



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Namy Chequer,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer que V. Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, avalie juntamente com a Secretaria Municipal de Trânsito, a ampliação das campanhas educativas de condutores nesta Cidade, de modo a intensificar as ações educativas atinentes ao trânsito, bem como o seu público-alvo, mais especificamente, com relação aos condutores de veículos pesados, pelos motivos que se passa a expor a seguir.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta se dá em razão das diversas solicitações, principalmente de munícipes, sobre a necessidade de uma campanha educativa mais estreita junto aos condutores que residam ou trafeguem nesta Cidade.

Chegam ao conhecimento deste parlamentar, de forma consideravelmente corriqueira, relatos de condutores de veículos pesados e mais lentos, que por vezes transitam na via de ultrapassagem, o que, segundo informações tem atrapalhado demasiadamente o trânsito; que muitos dos condutores desses veículos não sinalizam previamente quando da realização de uma manobra, causando acidentes ou, ao menos, o risco e, ainda, por vezes transitam em áreas que lhes são vedadas. Tais fatos têm causado preocupação não apenas nos demais condutores, mas também em moradores e transeuntes em geral.

Sugere-se que a presente medida contemple os motoristas de ônibus de transporte coletivo.

Insta consignar que este parlamentar tem ciência das orientações dadas pela Prefeitura aos munícipes (<http://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/educacao-no-transito>). Lado outro, acredita-se que medidas de conscientização nos moldes propostos irão contribuir de maneira significativa na formação plena da cidadania a partir da mudança de comportamentos, bem como num trânsito melhor e mais seguro.

Por fim, na certeza de que, se houver tal possibilidade, a medida ora sugerida será acolhida, é que, antecipadamente, agradeço.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de dezembro de 2016.

Vinicius Simões

Vereador – PPS

INDICAÇÃO Nº 343/2016